

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato dos Empregados das Cooperativas de Serviços Médicos do Estado de Minas Gerais – SINDEMED/MG e os empregados da UNIMED JUIZ DE FORA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA E SUAS FILIAIS, realizada por vídeo conferência pelo aplicativo TEAMS, pelo seguinte link https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_Zjk2ZjlxOGMtNTY2NC00MTFjLWJIN2MtNTJkOTE3MzY2ODVm%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225ac007f2-c3f5-4f1b-bf7f-011c5ad97791%22%2c%22Oid%22%3a%22ee187973-b319-46cd-aca0-04a29db1a55b%22%7d no dia 14 (quatorze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro),

a) em primeira convocação às 08h00min com um mínimo de 2/3 (dois terços) dos empregados que serão abrangidos pelo Acordo Coletivo, b) e em segunda e última convocação às 08h30min com qualquer número de presentes, nos termos do Edital de Convocação e Errata ao Edital de Convocação publicado internamente aos colaboradores, conforme anexos, e em obediência ao Cláusula Trigésima da Convenção Coletiva de Trabalho vigente e legislação aplicável. Feita a contagem dos empregados presentes na Assembleia Geral Extraordinária Virtual em 2ª e última convocação, registrou-se um total de 190 (cento e noventa) empregados presentes, conforme lista de presença, gerada pelo app TEAMS, estabelecendo-se, assim, o quórum exigido. Ressalta-se que a lista anexa, consta a participação de 191 (cento e noventa um) presentes, pois contabilizou a presença/participação da assessora jurídica do Sindemed/MG, contudo, deve ser desconsiderada para fins de efetiva contabilização de colaboradores presentes. Foi proposto pela assembleia, apoiado e eleito por aclamação, como secretario da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, a Sra. Paola Priamo. Em seguida, a Advogada do SINDEMED, Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato, representando o Presidente deste ente sindical, Sr. Robson David Mahé, na qualidade de sua procuradora, leu o Edital de Convocação e Errata ao Edital de convocação, previamente disponibilizados aos colaboradores da cooperativa, para que todos conhecessem a ordem do dia: 1) Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho e 2) outros assuntos de interesse da categoria. Iniciados os trabalhos a advogada do Sindemed levou ao conhecimento dos presentes, lendo o teor da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, bem como, as justificativas para tanto, encaminhadas pela Unimed Juiz de Fora, à vigorar, se aprovada, de 14 de maio de 2024 à 13 de maio de 2026, seguindo as determinações legais, normatização do Estatuto Social e

Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED/MG, vigente. A proposta apresentada pela Unimed Juiz Fora foi lida na integralidade, nos seguintes termos: a) Será mantido a adequação do valor do vale-alimentação/refeição proporcionalmente a jornada de trabalho de cada colaborador, de forma temporária e excepcional. Essa proporcionalidade impactará apenas aqueles que laborem em jornada inferior a 08 (oito) horas diárias, a qual será reajustada semestralmente, conforme estabelece a Cláusula Décima Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, sendo que será cumprido pela cooperativa as demais disposições da referida cláusula normativa, no que não conflitar ao que está sendo proposto. A proposta de Acordo Coletivo de Trabalho contida na ordem do dia do Edital de Convocação foi aprovada por unanimidade pela assembleia. b) Na oportunidade da reunião em Assembleia Geral Extraordinária dos colaboradores da Unimed Juiz de Fora e suas filiais, a assessora jurídica do Sindemed pediu a palavra e brevemente, explanou à assembleia as conquistas do sindicato desde a sua instituição há 30 anos até a presente data e explanou brevemente sobre os impactos da Reforma Trabalhista, agradecendo a atenção e participação dos empregados da Unimed Juiz de Fora presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada, vai por mim assinada, e presidente do Sindicato dos Empregados das Cooperativas Médicas do Estado de Minas Gerais – SINDEMED, neste ato a assessora jurídica do Sindemed e os demais presentes estão destacados na lista de presença, anexa. Os demais presentes estão destacados na lista de presença anexa.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2024.

Secretário da AGE: Paola Priamo

p.p. Assessora Jurídica do Sindicato dos Empregados das Cooperativas de Serviços Médicos do Estado de Minas Gerais: Dra. Cibele Rafaela de Vasconcelos Noronha Menezes Morato